

Promotorias de Justiça Regionais Ambientais do Tocantins

José Maria da Silva Júnior
Procurador de Justiça MPTO
Coordenador do Caoma

Roteiro

- **Justificativa da criação**
- **Planejamento**
- **Criação**
- **Atribuições**

Justificativas para criação

- **Bacia Hidrográfica: unidade de gestão territorial**
- **Questões ambientais extrapolam os limites administrativos**
- **Atuação fragmentada/pulverizada: pouco eficiente**

Justificativas para criação

- **Planejamento estratégico nacional (PEN) do CNMP**
 - **Temas prioritários**
 - **Atuação Integrada do MP brasileiro (Recomendação nº 65/2018)**
 - **Alinhamento dos planejamentos estratégicos de todas as unidades do Ministério Público ao PEN**

AGRUPAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
SUB BACIAS SISTEMA HIDROGRÁFICO - TO

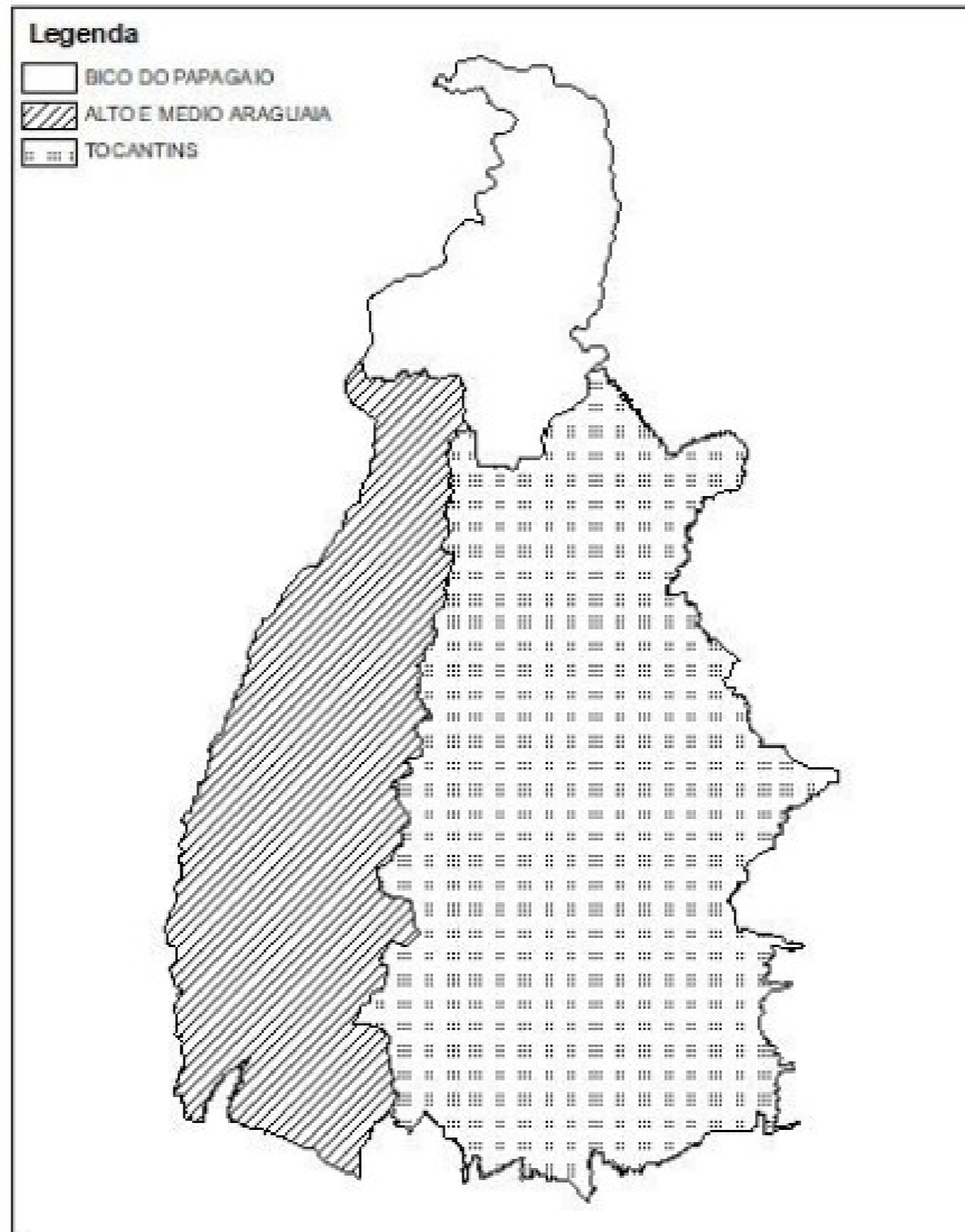
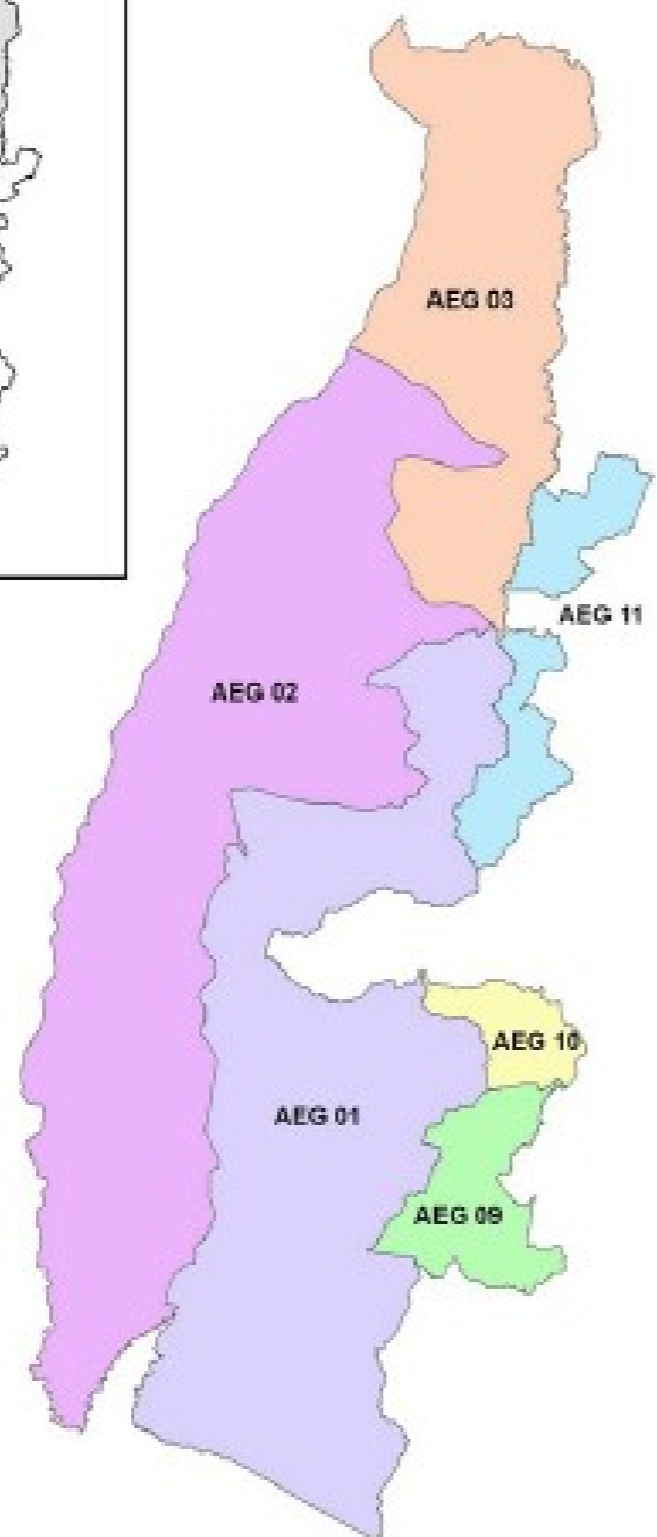


Figura 2 Divisão das Grandes Bacias Hidrográficas e Região do Bico do Papagaio na confluência das bacias do Araguaia e Tocantins



ÁREAS ESTRATÉGICAS DE GESTÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO TOCANTINS INSERIDA NA ÁREA PROPOSTA DA PROMOTORIA ESPECIALIZADA MEIO AMBIENTE ALTO E MÉDIO ARAGUAIA

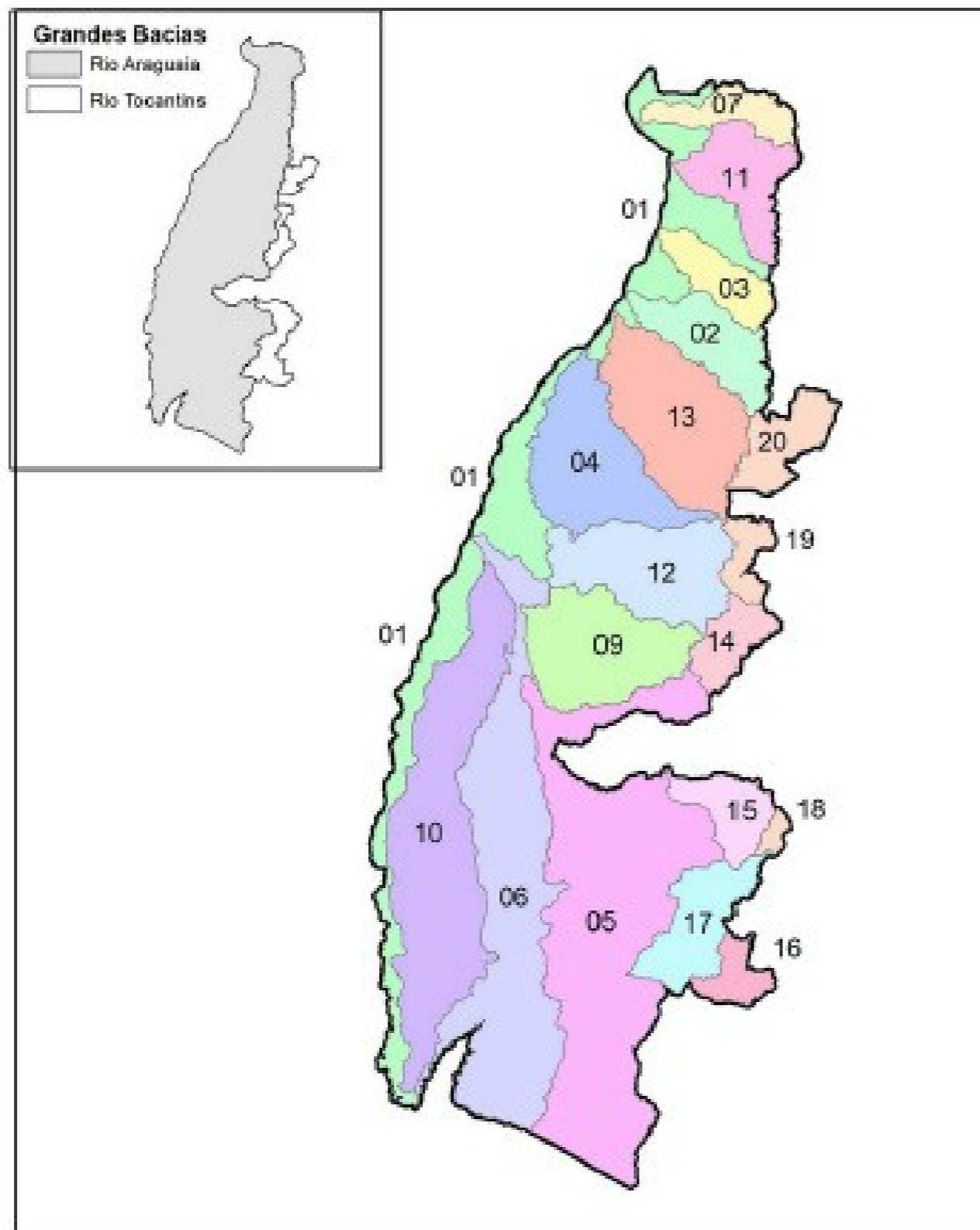
AEG - ÁREAS ESTRATÉGICAS DE GESTÃO - PERH

- AEG 01 RIO FORMOSO
- AEG 02 PQ NACIONAL ARAGUAIA E CANTÃO
- AEG 03 NOROESTE
- AEG 09 GURUPI
- AEG 10 RIO MANOEL ALVES DA NATIVIDADE
- AEG 11 PALMAS

As bacias hidrográficas pertencentes ao sistema Hidrográfico do Rio Tocantins são resultantes da tomada de decisão de manutenção dos municípios que compõe as Promotorias de Justiça.

NOTA TÉCNICA
 Limites municipais - IBGE
 Bacias Hidrográficas (PERH)
 Shape Comarcas - CAOMA/MPE
 Adaptação: Me. geog Bruno Machado Carneiro
 Abril de 2018

Figura 5: Mapa demonstrando a relação das sub bacias com as áreas estratégicas de gestão do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins considerando o recorte das Comarcas.



ÁREA DE BACIAS HIDROGRÁFICAS INSERIDAS NA ÁREA DA PROPOSTA PROMOTÓRIA ESPECIALIZADA MEIO AMBIENTE ALTO E MÉDIO ARAGUAIA

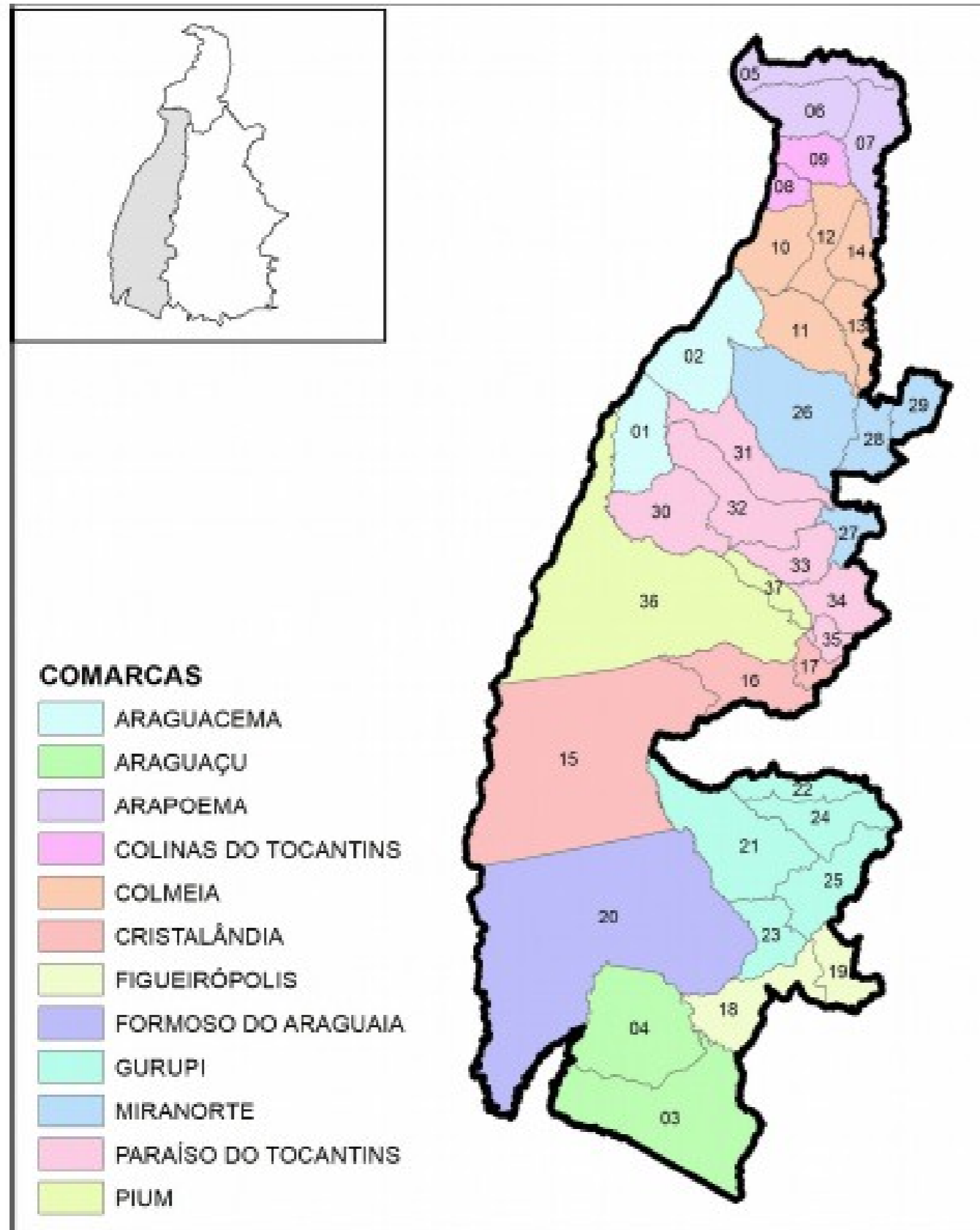
n°	baçia	grande_bac
01	Bacia do Rio Araguaia	Rio Araguaia
02	Bacia do Rio Bananal	Rio Araguaia
03	Bacia do Rio Barreiras	Rio Araguaia
04	Bacia do Rio Calapó	Rio Araguaia
05	Bacia do Rio Formoso	Rio Araguaia
06	Bacia do Rio Javaés	Rio Araguaia
07	Bacia do Rio Jenipapo	Rio Araguaia
08	Bacia do Rio Municipal	Rio Araguaia
09	Bacia do Rio Plum	Rio Araguaia
10	Bacia do Rio Rorinho	Rio Araguaia
11	Bacia do Rio das Curiças	Rio Araguaia
12	Bacia do Rio do Céco	Rio Araguaia
13	Bacia do Rio Lajeado	Rio Araguaia
14	Bacia do Ribeirão dos Mangues	Rio Tocantins
15	Bacia do Rio Crivás	Rio Tocantins
16	Bacia do Rio Santa Tereza	Rio Tocantins
17	Bacia do Rio Santo Antônio	Rio Tocantins
18	Bacia do Rio Tocantins	Rio Tocantins
19	Bacia do Rio Tocantins	Rio Tocantins
20	Bacia do Rio Tocantins	Rio Tocantins

As bacias hidrográficas pertencentes ao sistema Hidrográfico do Rio Tocantins são resultantes da tomada de decisão de manutenção dos municípios que compõe as Promotorias de Justiça.

NOTA TÉCNICA
 Limites municipais - IBGE
 Bacias Hidrográficas (PERH)
 Shape Comarcas - CAOMA/MPE
 Adaptação: Me. geog Bruno Machado Carneiro
 Abril de 2018

Figura 3: Divisão das Bacias Hidrográficas do Alto e Médio Araguaia

PROPOSTA PROMOTORIA ESPECIALIZADA MEIO AMBIENTE ALTO E MÉDIO ARAGUAIA



Nº	NOME	COMARCAS	ENTRANCIA
01	Caseara	ARAGUACEMA	PRIMEIRA
02	Araguacema	ARAGUACEMA	PRIMEIRA
03	Araguaçu	ARAGUAÇU	SEGUNDA
04	Sandolândia	ARAGUAÇU	SEGUNDA
05	Pau D'Arco	ARAPOEMA	SEGUNDA
06	Arapoema	ARAPOEMA	SEGUNDA
07	Bandeirantes do Tocantins	ARAPOEMA	SEGUNDA
08	Juarina	COLINAS DO TOCANTINS	TERCEIRA
09	Bernardo Sayão	COLINAS DO TOCANTINS	TERCEIRA
10	Couto de Magalhães	COLMEIA	SEGUNDA
11	Golanorte	COLMEIA	SEGUNDA
12	Pequizeiro	COLMEIA	SEGUNDA
13	Colmeia	COLMEIA	SEGUNDA
14	Itaporã do Tocantins	COLMEIA	SEGUNDA
15	Lagoa da Confusão	CRISTALÂNDIA	SEGUNDA
16	Cristalândia	CRISTALÂNDIA	SEGUNDA
17	Nova Rosalândia	CRISTALÂNDIA	SEGUNDA
18	Figueirópolis	FIGUEIRÓPOLIS	PRIMEIRA
19	Sucupira	FIGUEIRÓPOLIS	PRIMEIRA
20	Formoso do Araguaia	FORMOSO DO ARAGUAIA	SEGUNDA
21	Dueré	GURUPI	TERCEIRA
22	Crixás do Tocantins	GURUPI	TERCEIRA
23	Cariri do Tocantins	GURUPI	TERCEIRA
24	Aliança do Tocantins	GURUPI	TERCEIRA
25	Gurupi	GURUPI	TERCEIRA
26	Dois Irmãos do Tocantins	MIRANORTE	SEGUNDA
27	Barrolândia	MIRANORTE	SEGUNDA
28	Miranorte	MIRANORTE	SEGUNDA
29	Rio dos Bois	MIRANORTE	SEGUNDA
30	Marianópolis do Tocantins	PARAÍSO DO TOCANTINS	TERCEIRA
31	Abreulândia	PARAÍSO DO TOCANTINS	TERCEIRA
32	Divinópolis do Tocantins	PARAÍSO DO TOCANTINS	TERCEIRA
33	Monte Santo do Tocantins	PARAÍSO DO TOCANTINS	TERCEIRA
34	Paraíso do Tocantins	PARAÍSO DO TOCANTINS	TERCEIRA
35	Pugmil	PARAÍSO DO TOCANTINS	TERCEIRA
36	Pium	PIUM	PRIMEIRA
37	Chapada de Areia	PIUM	PRIMEIRA

NOTA TÉCNICA
 Limites municipais - IBGE
 Shape Comarcas - CAOMA/MPE
 Adaptação: Me. geog Bruno Machado Carneiro
 Abril de 2018

Figura 4 Proposta de divisão da Promotoria Regional do Alto e Médio Araguaia considerando as bacias hidrográficas e os limites das Comarcas.

PROPOSTA PROMOTORIA ESPECIALIZADA MEIO AMBIENTE TOCANTINS

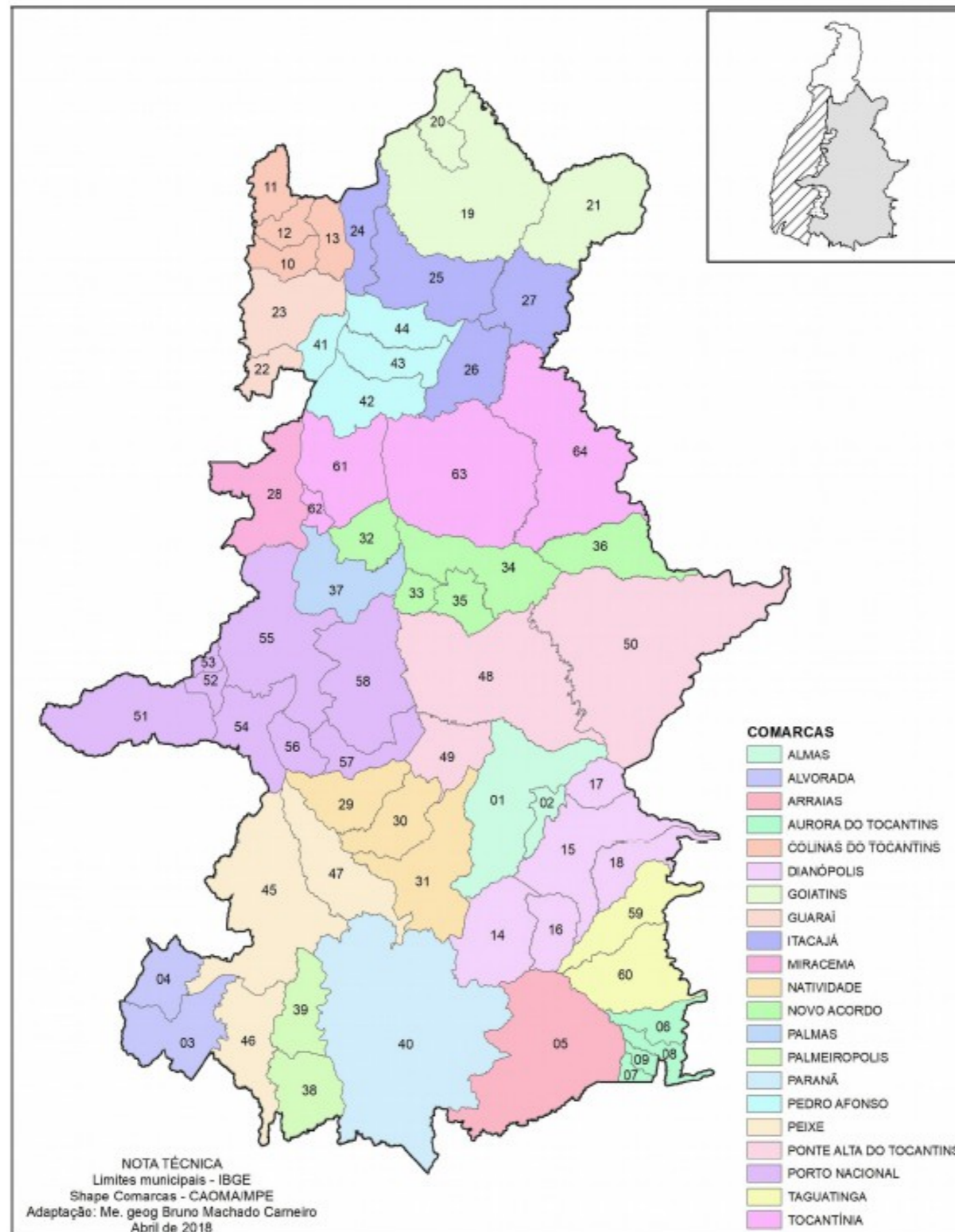
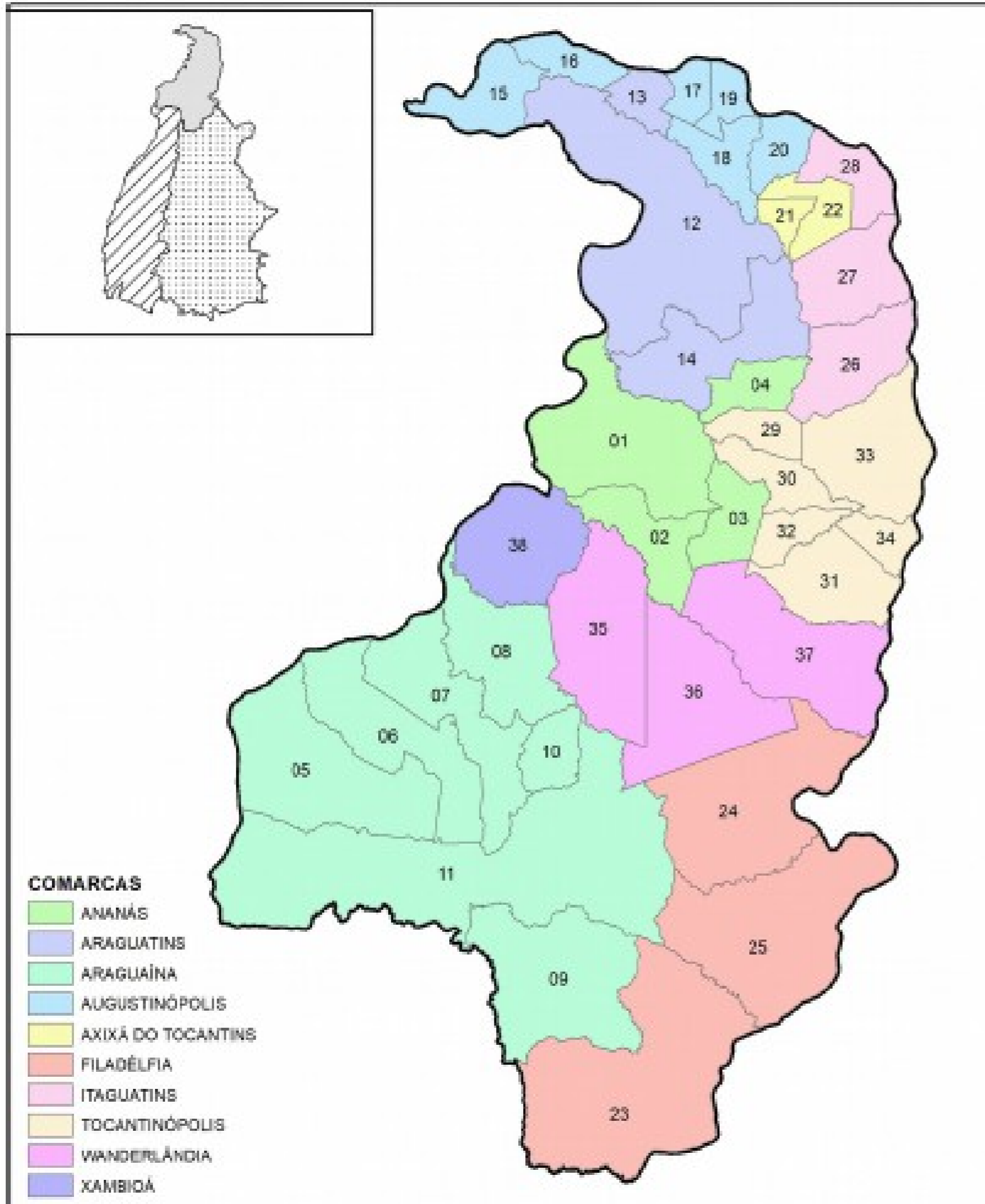


Figura 6: Proposta de divisão da Promotoria Regional do Alto e Médio Tocantins considerando as bacias hidrográficas e os limites das Comarcas.

PROPOSTA PROMOTORIA ESPECIALIZADA MEIO AMBIENTE BICO DO PAPAGAIO



NOME	COMARCAS	ENTRANCIA	Nº
Ananás	ANANÁS	SEGUNDA	01
Rachinho	ANANÁS	SEGUNDA	02
Angico	ANANÁS	SEGUNDA	03
Cachoeirinha	ANANÁS	SEGUNDA	04
Santa Fé do Araguaia	ARAGUAÍNA	TERCEIRA	05
Muricilândia	ARAGUAÍNA	TERCEIRA	06
Aragominas	ARAGUAÍNA	TERCEIRA	07
Araguandá	ARAGUAÍNA	TERCEIRA	08
Nova Olinda	ARAGUAÍNA	TERCEIRA	09
Carmolândia	ARAGUAÍNA	TERCEIRA	10
Araguaína	ARAGUAÍNA	TERCEIRA	11
Araguatins	ARAGUATINS	TERCEIRA	12
Buriti do Tocantins	ARAGUATINS	TERCEIRA	13
São Bento do Tocantins	ARAGUATINS	SEGUNDA	14
Esperantina	AUGUSTINÓPOLIS	SEGUNDA	15
São Sebastião do Tocantins	AUGUSTINÓPOLIS	SEGUNDA	16
Carrasco Bonito	AUGUSTINÓPOLIS	SEGUNDA	17
Augustinópolis	AUGUSTINÓPOLIS	SEGUNDA	18
Sampaio	AUGUSTINÓPOLIS	SEGUNDA	19
Praia Norte	AUGUSTINÓPOLIS	SEGUNDA	20
Axixá do Tocantins	AXIXÁ DO TOCANTINS	PRIMEIRA	21
São Novo do Tocantins	AXIXÁ DO TOCANTINS	PRIMEIRA	22
Palmeirante	FILADÉLFIA	SEGUNDA	23
Babaçulândia	FILADÉLFIA	SEGUNDA	24
Filadélfia	FILADÉLFIA	SEGUNDA	25
Maurilândia do Tocantins	ITAGUATINS	SEGUNDA	26
Itaguatins	ITAGUATINS	SEGUNDA	27
São Miguel do Tocantins	ITAGUATINS	SEGUNDA	28
Luzinópolis	TOCANTINÓPOLIS	TERCEIRA	29
Nazaré	TOCANTINÓPOLIS	TERCEIRA	30
Palmeiras do Tocantins	TOCANTINÓPOLIS	TERCEIRA	31
Santa Terezinha do Tocantins	TOCANTINÓPOLIS	TERCEIRA	32
Tocantinópolis	TOCANTINÓPOLIS	TERCEIRA	33
Aguianópolis	TOCANTINÓPOLIS	TERCEIRA	34
Praquê	WANDERLÂNDIA	PRIMEIRA	35
Wanderlândia	WANDERLÂNDIA	PRIMEIRA	36
Darcinópolis	WANDERLÂNDIA	PRIMEIRA	37
Xambioá	XAMBIOÁ	SEGUNDA	38

NOTA TÉCNICA
 Limites municipais - IBGE
 Shape Comarcas - CAOMA/MPE
 Adaptação: Me. geog Bruno Machado Carneiro
 Abril de 2018

Figura 7: Proposta de divisão da Promotoria Regional da Região do Bico do Papagaio considerando a confluência das bacias hidrográficas do Araguaia e Tocantins, bem como os limites das Comarcas

Atribuições das PJRA

- 1. Combater o desmatamento ilegal em zona rural;**
- 2. Promover adequação ambiental de propriedades rurais, concernente à reserva legal e áreas de preservação permanente;**
- 3. Promover a regular implementação das políticas municipais de gestão ambiental;**
- 4. Promover a regular implementação das políticas de saneamento básico da Lei nº 11.445, de 05/01/2007;**

- 5. Defender o patrimônio cultural, arqueológico, espeleológico, sítios rupestres, as comunidades tradicionais e o patrimônio imaterial;**
- 6. Promover a adequada gestão de águas, atuando junto aos comitês de bacia, zelando pela regular utilização dos instrumentos de gestão hídrica, inclusive no acompanhamento da implantação de projetos de irrigação, pequenas centrais hidrelétricas (PCH) e Usinas Hidrelétricas (UHE);**
- 7. Combater o armazenamento e a comercialização ilegais de madeira e dos produtos e subprodutos vegetais;**

- 8. Combater o tráfico de animais silvestres;**
- 9. Atuar na criação, implantação, implementação e defesa de unidades de conservação municipais e estaduais;**
- 10. Atuar nas hipóteses de danos decorrentes de empreendimentos e atividades potencialmente poluidores, de médio e grande porte;**
- 11. Atuar no combate à cadeia produtiva de pesca criminosa e na promoção da regularização das atividades de pesca e piscicultura;**

- 12. Atuar no combate aos impactos dos agrotóxicos ao meio ambiente;**
- 13. Atuar nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados às questões agrárias que envolvam conflitos coletivos pela posse e propriedade da terra, e de regularização fundiária.**
- 14. Atuar na defesa da ordem econômica e tributária nos ilícitos fiscais decorrentes de atividades, obras, estabelecimentos e serviços danosos ao meio ambiente, efetiva ou potencialmente poluidores, ou utilizadores de recursos naturais.**

Procedimento Eletrônico Extrajudicial
Ministério Público do Estado do Tocantins

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/1308/2019

Processo: 2019.0002974

CONSIDERANDO que a Assembleia Nacional das Nações Unidas, reconheceu, em 28 de Julho do ano de 2010, o acesso global a água potável como um direito humano fundamental;

CONSIDERANDO que apesar das notícias na mídia sobre a presença de agrotóxicos nos lençóis freáticos o Estado do Tocantins ainda não se desincumbiu do mister de providenciar de realizar testes na qualidade de água consumida pela população;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 23, incisos VI, VII e XI, preveem que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proteger respectivamente o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, bem como registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos a pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA autoriza a utilização de 514 agrotóxicos no País, sendo que, apenas 27 são monitorados e, portanto, passíveis de serem detectados e identificados nas águas utilizadas no sistema de abastecimento público;

CONSIDERANDO que a realização de testes, tem como objetivo auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde associada à qualidade da água destinada ao consumo humano, como parte integrante das ações de prevenção de agravos e de promoção da saúde, previstas no Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que o Sisagua armazena informações cadastrais sobre os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano, bem como sobre a qualidade da água proveniente de cada uma das formas cadastradas, inferida pelos prestadores do serviço (controle) e pelo setor saúde (vigilância);

RESOLVE:

Instaurar **Procedimento Preparatório**, com vistas a acompanhar a efetiva implementação e regularização da Política Pública relativamente ao uso de águas, na forma dos regramentos constitucionais e infraconstitucionais acima relacionados;

3) Oficie-se ao órgão de proteção ambiental, NATURATINS/TO, requisitando-se informações sobre a existência de monitoramento, acompanhamento e fiscalização sobre o uso de águas;

4) Oficie-se, no prazo de 10 (dez) dias à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), requisitando-se informações sobre o Plano Estadual de uso de águas e sobre monitoramento, acompanhamento e qualidade no Estado do Tocantins, mormente na área territorial de abrangência desta regional ambiental;

5) Requisite-se no prazo de lei das Concessionárias de água deste Estado (BRK Ambiental e ATS), informações sobre a existência de plano de tratamento de água, coletas de amostras e exames rotineiros nas águas para consumo humano e animal.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 14 de maio de 2019

Documento assinado por meio eletrônico

VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

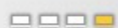
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DA BACIA DO ALTO E MÉDIO TOCANTINS



PRÊMIO CESAF 2019

Inscrição 2/4 a 2/10/2019 pelo site:

premiocesaf@mpto.mp.br



NOTÍCIAS

RESERVE A DATA

SOLENIIDADE DE ENTREGA
**NOVAS INSTALAÇÕES
DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE NOVO ACORDO**

Promotoria de Justiça de Novo Acordo receberá novas instalações



Mutirão de Sustentabilidade do MPTO percorre plantação e visita barragem elevatóri...

Estratégia do MPTO de criar promotorias regionais da área de meio ambiente é detal...

Assédio moral e sexual no serviço público é tema de palestra ministrada por Promot...

CSMP aprova vitaliciamento de promotores de Justiça

• NOTÍCIAS

Fórum de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos

ACESSO RÁPIDO

CIDADÃO

Conheça o MPTO Administração Superior

- História
- Princípios
- Composição
- Organograma
- Procurador- Geral de Justiça
- Colégio de Procuradores
- Conselho Superior
- Corregedoria-Geral

Legislação

- Lei Orgânica
- Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins
- Estrutura Organizacional e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)

Documentos Oficiais Procuradorias

- Apresentação
- Procuradores de Justiça Ativos
- Procuradores de Justiça Inativos
- Procuradores de Justiça (instituição)

Acompanhe nosso portal



Endereço

Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 Palmas-TO

Obrigado

!!

E-mail:
caopma@mpto.mp.br